

DECRETO N. 218, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do **Coordenador de Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **Wallas Seixas Pedrosa**, do cargo de **Coordenador de Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios**, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal